

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DA ESCOLA DE QUÍMICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO REALIZADA EM 31 DE JULHO DE 2020.

Aos trinta e um dias do mês de julho de 2020, às 10:00 horas, em um ambiente de videoconferência, realizou-se a Sessão Ordinária da Congregação da Escola de Química, presidida pelo Sr. Diretor Prof. Eduardo Mach Queiroz, contando com a presença da Sra. Vice-Diretora Profa. Fabiana Valéria da Fonseca; dos Profs. Titulares Prof. Jo Dweck; Prof. Luiz Antonio d'Avila; Profa. Maria Alice Z. Coelho; Profa. Maria Antonieta P. G. Couto; Prof. Eduardo Falabella de S. Aguiar; Profa. Simone Louise D. C. Brasil; Profa. Verônica Maria de A. Calado; Profa. Suzana Borschiver; Profa. Mônica Antunes P. da Silva; Prof. Ricardo Pires Peçanha; Profa. Ana Maria Rocco; do Chefe do DEB Prof. Claudinei de Souza Guimarães; da Chefe do DEQ Profa. Flávia Chaves Alves; da Chefe do DPI Substituta Profa. Mariana de Mattos V. M. Souza; da Chefe do DPO Profa. Érika C. Ashton N. Chrisman; do Rep. dos Profs. Associados Prof. Alexandre de C. Leiras Gomes; dos Reps. dos Profs. Adjuntos Profa. Eveline Lopes Almeida e Prof. Armando L. Cherem da Cunha; da Rep. dos Profs. Adjuntos "A" e Assist. Profa. Carla Luciane M. Camargo; dos Reps. do Corpo Discente Sr. Lucas Peruzzi Neto; Sra. Marina Nunes Lamim; Sr. Vitor R. Leal de Oliveira; Sr. João Victor M. F. Ramos; Sra. Ana Clara de L. Coutinho Figueiredo; Sra. Letícia Ramos da Silva e Sra. Beatriz de Matos David; do Rep. dos Serv. Téc. Adm. Sr. Adailton J. Cunha; e do Prof. Emérito Prof. Ricardo de Andrade Medronho. Ausências justificadas: Prof. Frederico W. Tavares; Profa. Karen Signori Pereira; Profa. Andréa Medeiros Salgado e Sra. Leandra N. de O. Neves. O Sr. Diretor informou que o Servidor Sr. Arthur Accacio Khalil Inácio passará a auxiliar na secretaria da reunião, estando assim presente. **Expediente: 1** - Início PLE (Período Letivo Excepcional) de Graduação. O Sr. Diretor informou que o PLE tem início previsto para o dia 10 de agosto e término em 31 de outubro. O Sr. Diretor aproveitou para agradecer aos Srs. Adailton, Chefe do SAG, e Fábio, Chefe da Seção de Ensino, que trabalharam em conjunto no desenvolvimento de um sistema *on-line*, já em operação, para recebimento de processos abertos pelos alunos. Destacou também a dedicação e atuação dos docentes da EQ, Comissão de Coordenadores e GT de Ensino, em um trabalho incessante na organização do PLE e das respectivas inscrições em disciplinas. A Sra. Vice-Diretora comentou que os formandos, de uma forma geral, têm aproveitado ao máximo das prerrogativas de prioridade nas inscrições que receberam pelas deliberações do CEG. **2** - Calouros no PLE. Ações da DAGrad e Coordenadores, em conjunto com GT de Ensino da EQ. O Sr. Diretor lembrou que a definição das atividades no PLE a serem propostas aos calouros foi pauta de destaque nas reuniões dos Coordenadores e do GT de Ensino da EQ. O DAEQ também participou destas discussões. Foi decidido, em conjunto com seus coordenadores, Profa. Carla e Prof. Estevão, que a disciplina EQW112 seria ministrada de uma forma diferente da usual, com objetivo a gerar motivação e engajamento por parte dos calouros. A Profa. Fabiana deu os parabéns a todos os envolvidos pela dedicação. Em seguida passou a palavra ao Prof. Armando para falar sobre os trabalhos desenvolvidos. O Prof. Armando comentou que as inscrições dos formandos foram feitas via coordenadores, através de formulário totalmente eletrônico preenchido pelos alunos, que posteriormente foram inscritos no SIGA, um por um. Apenas alguns poucos casos apresentaram problemas e não puderam ser atendidos na totalidade de suas requisições. Houve até mesmo aumento significativo do número de vagas em algumas disciplinas. Foi criado um grupo de tutores (professores) para desenvolverem o trabalho especial previsto para a disciplina EQW 112. A disciplina "Química Geral" abriu um número pequeno de vagas, mas isso está em negociação com o Instituto de Química para viabilizar vagas para todos os calouros que queiram cursá-la. Comentou que todos os alunos estão "puxando" muitas matérias, motivados pela possibilidade de poder trancar a matéria a qualquer momento do PLE, o que gerou uma corrida pelas vagas oferecidas. Agradeceu a atuação dos Chefes de Departamento, bem como aos professores, que aumentaram o número de vagas em diversas turmas. O Prof. Medronho deu sugestão da possibilidade de um dos professores da EQ ministrar uma turma da disciplina de Química Geral. O Prof. Falabella sugeriu um "pool" de professores. A Profa. Ana Maria disse que por aproximadamente 15 (quinze) anos ministrou esta disciplina. A Profa. Maria Antonieta disse que é possível negociar com o IQ para que seja aberta uma turma e um professor da EQ ser responsável por ela, mas que deveria ser evitada uma abertura pela EQ, caso o problema seja a falta de docentes no IQ. A Profa. Fabiana disse que a posição atual é aguardar a movimentação por parte do IQ antes de propor a participação da EQ na disciplina, pois o caso já foi tratado entre as diretorias e está caminhando para uma solução. A oferta inicial foi um total de 90 (noventa) vagas, mas isso já avançou para 150 (cento e cinquenta) vagas (somando todos os turnos), o que nos coloca próximo da meta que deve ser por volta de 170 (cento e

setenta) vagas. Informou ainda que Química Geral e Cálculo foram as disciplinas mais procuradas pelos calouros. **3 - Edital Bolsas de Graduação e Pesquisador Visitante PRH 3.1.** O Prof. Alexandre Leiras comentou que as inscrições para as bolsas de graduação foram prorrogadas até o dia 31 de julho, e que para pesquisador visitante o prazo original é até o dia 5 de agosto. No mínimo 50% das bolsas devem ser implantadas até 15 de setembro. O Edital de graduação foi aberto antes do período letivo por conta de uma exigência deste prazo pela FINEP. Temos um total de 9 (nove) bolsas de graduação e deve haver garantia de finalização do TCC nos dois anos de participação no Programa, portanto há uma faixa de créditos mínimos e máximos a serem cumpridos. O Prof. Ricardo Medronho quis saber como foi feita a divulgação e a Profa. Fabiana informou que a divulgação foi feita via SIGA, página eletrônica e redes sociais da EQ. Com a prorrogação do prazo novas convocações/divulgações foram realizadas através dos mesmos canais. O Sr. Diretor comentou que a ideia original foi atrasar a abertura do edital de bolsas de graduação o máximo possível para coincidir com o início de atividades didáticas, mas o prazo da FINEP não permitiu esperar mais. **Palavra aos presentes:** **(i)** O Sr. Lucas Peruzzi agradeceu a forma que foi conduzido todo trabalho para estruturação do PLE foi feito por parte da Escola de Química (em especial Profa. Andrea, coordenadores e técnicos administrativos). **(ii)** O Prof. Medronho se disse surpreso e satisfeito com a colocação do Sr. Lucas pelo reconhecimento do que a EQ estava realizando e o parabenizava. Disse também que o espírito da EQ era de facilitar a vida dos alunos e que nem sempre esse esforço é reconhecido. O Sr. Diretor também comentou que ficava satisfeito com o reconhecimento e continuava contando com a compreensão e colaboração dos alunos que provavelmente, muitos deles, se não a maioria, teriam aulas de forma remota pela primeira vez, fato também válido para os docentes. **(iii)** O Prof. Falabella quis saber se algum professor aposentado da EQ tinha se inscrito no Edital de Professor Visitante do PRH, comentando da sua preocupação de possível perda da bolsa por não haver interessados. A Profa. Fabiana comentou que muitos pré-candidatos já entraram em contato para tirar dúvidas e que a expectativa era de mais de um inscrito no Edital. O prof. Alexandre comentou que a bolsa não será perdida. Caso não haja candidatos agora, poderemos fazer um novo Edital, inclusive com mudança de requisitos. Comentou ainda que haverá uma reunião com a ANP e a FINEP para debater os pontos ambíguos em relação aos prazos que vêm sendo praticados. Originalmente nos contratos, o prazo para implementação de todas as bolsas é de 18 de novembro. Posteriormente houve um comunicado em sentido diverso, parecendo antecipar esse prazo. **(iv)** O Sr. Adailton comentou que foram divulgados via e-mail a toda comunidade da EQ 02 (dois) treinamentos para uso do SEI. A sugestão é que os que ainda não participaram, participem, pois a adoção deste sistema é irreversível e tornará mais célere a tramitação dos processos. Comentou da importância dos secretários dos Departamentos na orientação dos docentes na abertura e inserção de documentos no SEI, principalmente em processos de promoção/progressão. Finalizou informando que a EQ foi uma das primeiras Unidades a usar efetivamente o SEI e recebeu elogios por conta disso. O Sr. Diretor comentou que a EQ foi uma das primeiras Unidades a tramitar a emissão de Diplomas via SEI. **PAUTA:** **01) Aprovação da Ata da reunião de Congregação Ordinária de 26/06/2020.** A Ata foi aprovada. **02) Proposta de Resolução sobre Prorrogação em caráter excepcional, dos Mandatos das Representações de Servidores na Congregação.** Relato: Direção. O Sr. Diretor lembrou que a proposta de texto foi enviada em anexo à convocação e que a proposta foi motivada pela dificuldade de realização de eleições presenciais e o término dos mandatos das representações dos técnicos administrativos e das classes docentes, bem como a impossibilidade de realização da eleição da representação da classe de titulares, visto que essa eleição estava marcada exatamente para a semana na qual as atividades letivas presenciais foram suspensas em março deste ano. Comentou que lia cada artigo e promoveria a sua votação. Isto foi feito e a versão que se encontra em anexo a esta ata foi a versão aprovada. **03) Proposta de Comissão de Avaliação para Promoção do Prof. Claudinei de Souza Guimarães, de Prof. Adjunto IV para Associado I, Processo nº 23079.211295/2020-91;** Relatora: Profa. Titular Ana Maria Rocco. Neste momento, o Prof. Claudinei se ausentou, momentaneamente, da sala de videoconferência. Parecer: Trata-se da solicitação de aprovação da Comissão de Avaliação de Promoção Funcional do Professor Claudinei de Souza Guimarães, do Departamento de Engenharia Bioquímica, do nível Adjunto IV para Associado I, Processo SEI nº 23079.211295/2020-91. A sugestão da Comissão de avaliação foi aprovada em reunião do Corpo Deliberativo do DEB realizada em 20/07/2020 e é composta por: Membros Titulares: Professora Titular Andréa de Medeiros Salgado (EQ/DEB/UFRJ); Professora Titular Bluma Guenther Soares (IMA/UFRJ); Professor Titular Argimiro Resende Secchi (PEQ/COPPE/UFRJ). Membros

Suplentes: Professor Titular Ricardo de Andrade Medronho (EQ/DEQ/UFRJ); Professora Titular Elizabete Fernandes Lucas (IMA/UFRJ). Recomendo a aprovação da banca pela Egrégia Congregação da Escola de Química. Terminada a leitura e não havendo inscritos, o parecer foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. A seguir o Sr. Diretor agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão, e, eu Milton José da Silva Filho, lavrei a presente Ata. Rio de Janeiro, 31 de julho de 2020.

ANEXO



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
ESCOLA DE QUÍMICA
CONGREGAÇÃO

Resolução nº 03/2020 de 31/07/2020, da Congregação da Escola de Química.

Prorroga excepcionalmente os mandatos dos representantes dos servidores docentes e técnico-administrativos na Egrégia Congregação da Escola de Química.

A Egrégia Congregação da Escola de Química, reunida em sessão ordinária de 31/07/2020, considerando:

- 1 - O Plano de Contingência para enfrentamento da pandemia causada pelo novo coronavírus (COVID-19) no âmbito da UFRJ;
- 2 - A Resolução Nº 07 de 02 de junho de 2020 do CONSUNI, publicada no BUF RJ Extraordinário nº 22 – 5ª parte - de 03/06/2020;
- 3 - A necessidade de decisões colegiadas que mantenham o trâmite regular de assuntos acadêmicos e administrativos de interesse da Escola de Química;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar excepcionalmente os mandatos dos membros representantes dos servidores docentes e técnico-administrativos até fevereiro de 2021.

§ 1º - Perderá o mandato o representante que mudar de categoria ou se afastar oficialmente de atividades na Escola de Química;

§ 2º - As representações não preenchidas assim o ficarão até a realização de nova eleição; no caso de afastamento do representante efetivo, o suplente assumirá a representação.

Art. 2º - Prorrogar a forma atual de participação dos professores titulares, tratando-os excepcionalmente como membros efetivos do colegiado, até fevereiro de 2021.

Art. 3º - A Critério da Congregação da Escola de Química, caso seja possível a realização de eleições para as representações aqui tratadas antes de fevereiro de 2021, de forma segura e permitindo a ampla participação de todos os representados, estas poderão ser marcadas e novo prazo para o término dos mandatos atuais também deverá ser definido por esse colegiado.

Parágrafo único – A vigência das atuais representações, caso não seja discutida como descrito no caput, deverá ser tratada novamente na reunião ordinária de fevereiro de 2021.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

Congregação da Escola de Química
Professor Eduardo Mach Queiroz
Presidente da Congregação
Diretor da Escola de Química